



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230333

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 48.983.551/0001-49, representada pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, e de outro lado a firma COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06, estabelecida na RUA 01, S/N, QUADRA 17 B, LOTE 04, ALVORÁ, PARAUAPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, representada pelo S.r. IVAN TAVARES FRANCA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, alterando a data final de vigência do contrato para 02 de novembro de 2024, no termo do artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA 18 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob nº 48.983.551/0001-49
CONTRATANTE

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ sob nº 33.190.948/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc